leitura e registro dos dados essenciais de cada cotação, inclusive o preço total e o prazo de validade;
rubrica dos documentos pelos responsáveis pela sessão e, facultativamente, pelos participantes presentes;
registro das cotações e, quando cabível, organização dos preços em ordem crescente, sem que isso represente decisão de contratação na sessão;
registro, em ata, das ocorrências e dos atos praticados.
6. Análise, seleção e aprovação
A KLIMT apresentará à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA quadro comparativo das cotações recebidas e indicará a proposta que considerar mais adequada ao objeto.
A análise deverá considerar a conformidade com as especificações técnicas, o preço, os prazos, as condições de execução e a vantajosidade para a Administração.
A indicação de cotação que não apresente o menor preço deverá ser acompanhada de justificativa técnica e econômica expressa.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá solicitar novas cotações, pedir esclarecimentos que não alterem o conteúdo da proposta ou deixar de aprovar a contratação caso não estejam demonstradas a conformidade e a vantajosidade da proposta.
Nenhuma despesa será realizada nem haverá contratação de terceiro sem aprovação prévia e expressa, por escrito, da SES/PB.
A apresentação de cotação ou a participação na sessão não assegura direito à contratação, indenização ou reembolso de despesas.
7. Disposições finais
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá adiar, suspender ou cancelar a sessão, mediante publicação de aviso no mesmo portal utilizado para divulgar este documento, sem prejuízo da comunicação aos fornecedores consultados.
Os Anexos I e II, publicados juntamente com este aviso, contêm a descrição técnica do objeto, as condições específicas do fornecimento e a indicação de eventuais documentos complementares.
Caso não sejam obtidas 3 (três) cotações válidas, em razão da ausência de interessados ou da desconsideração de propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos, caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA decidir, de forma expressa e motivada, pela prorrogação do prazo para recebimento de novas cotações ou pelo prosseguimento do procedimento com as propostas válidas efetivamente recebidas.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE ORÇAMENTOS EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026 AVISO Nº 004/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, por meio do Projeto AMAR, torna pública a realização de sessão para abertura de envelopes fechados contendo cotações de fornecedores de bens ou serviços especializados relacionados às atividades complementares do Contrato nº 0375/2026, firmado com a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
O procedimento observará o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, os itens 14.6.1 e 14.6.2 do Projeto Básico e as cláusulas 6.1.7 a 6.1.9 do Contrato nº 0375/2026.
Este aviso integra o procedimento de cotação realizado durante a execução contratual e não constitui nova licitação.
1. Informações principais
1.1. Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, ACABAMENTO E FORNECIMENTO DE 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) UNIDADES DE FOLDER COM 2 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO E ARTE FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.
A descrição técnica detalhada do objeto consta do Anexo I, publicado no site paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar juntamente com este aviso.
1.2. Entrega dos envelopes
Prazo final: até as 17h do dia 30/10/2026.
Local: Avenida Ingá, nº 878, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58038-251.
Contato para esclarecimentos: Hugo — telefone: (61) 9574-0458; e-mail: producao@klimtpublicidade.com.
1.3. Data e local da sessão pública
Data e horário: 03/11/2026, às 14h.
Local: Unidade Gestora do Projeto AMAR, localizada à Avenida Manoel Morais, 435, sala 07, João Pessoa, Paraíba, 58038-230.
Contato para esclarecimentos: e-mail: lictacao.amar@ses.pb.gov.br
A participação dos fornecedores na sessão é facultativa. Os interessados poderão acompanhar a abertura dos envelopes, observadas as regras de acesso ao local.
2. Recebimento das cotações
O fornecedor interessado deverá entregar sua cotação em envelope opaco, fechado, íntegro e sem sinais de violação, no prazo e no local indicados no item 1.2. Os envelopes permanecerão fechados até a sessão pública.
O envelope poderá conter a marca ou outros elementos gráficos do fornecedor, desde que permaneça fechado, íntegro e identificado conforme o item 3.
Excepcionalmente, o prazo para entrega poderá ser prorrogado antes da abertura dos envelopes, mediante decisão expressa e motivada.
Após a abertura, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBApoderá solicitar esclarecimentos ou o saneamento de falhas formais que não impliquem alteração do conteúdo, das condições ofertadas ou do preço da cotação, assegurada a isonomia entre os fornecedores.
3. Identificação externa do envelope
O envelope deverá conter, em sua parte externa, as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - PROJETO AMAR
Aviso de Sessão Pública nº [PREENCHER NÚMERO/ANO]
Contrato nº 0375/2026
Objeto: [PREENCHER OBJETO RESUMIDO]
Fornecedor: [PREENCHER RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU NOME COMPLETO E CPF]

4. Conteúdo do envelope
O envelope deverá conter a cotação e os documentos previstos no modelo de proposta constante do Anexo II:
cotação em papel timbrado ou documento equivalente, com a descrição dos produtos ou serviços, os preços unitários e o preço total, conforme o Anexo I;
razão social ou nome completo do fornecedor, CNPJ ou CPF e telefone e endereço eletrônico para contato;
nome completo, cargo ou função e CPF do responsável pela cotação;
assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica/digital do responsável pela cotação;
prazo de validade da cotação: [PREENCHER PRAZO DE VALIDADE];
declaração de que os preços incluem tributos, encargos, frete e demais despesas necessárias ao fornecimento ou à execução do serviço.
5. Procedimento da sessão pública
registro dos participantes presentes;
identificação dos envelopes recebidos e verificação de sua integridade;
abertura dos envelopes por representante designado pela SES/PB, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria;
leitura e registro dos dados essenciais de cada cotação, inclusive o preço total e o prazo de validade;
rubrica dos documentos pelos responsáveis pela sessão e, facultativamente, pelos participantes presentes;
registro das cotações e, quando cabível, organização dos preços em ordem crescente, sem que isso represente decisão de contratação na sessão;
registro, em ata, das ocorrências e dos atos praticados.
6. Análise, seleção e aprovação
A KLIMT apresentará à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA quadro comparativo das cotações recebidas e indicará a proposta que considerar mais adequada ao objeto.
A análise deverá considerar a conformidade com as especificações técnicas, o preço, os prazos, as condições de execução e a vantajosidade para a Administração.
A indicação de cotação que não apresente o menor preço deverá ser acompanhada de justificativa técnica e econômica expressa.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá solicitar novas cotações, pedir esclarecimentos que não alterem o conteúdo da proposta ou deixar de aprovar a contratação caso não estejam demonstradas a conformidade e a vantajosidade da proposta.
Nenhuma despesa será realizada nem haverá contratação de terceiro sem aprovação prévia e expressa, por escrito, da SES/PB.
A apresentação de cotação ou a participação na sessão não assegura direito à contratação, indenização ou reembolso de despesas.
7. Disposições finais
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá adiar, suspender ou cancelar a sessão, mediante publicação de aviso no mesmo portal utilizado para divulgar este documento, sem prejuízo da comunicação aos fornecedores consultados.
Os Anexos I e II, publicados juntamente com este aviso, contêm a descrição técnica do objeto, as condições específicas do fornecimento e a indicação de eventuais documentos complementares.
Caso não sejam obtidas 3 (três) cotações válidas, em razão da ausência de interessados ou da desconsideração de propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos, caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA decidir, de forma expressa e motivada, pela prorrogação do prazo para recebimento de novas cotações ou pelo prosseguimento do procedimento com as propostas válidas efetivamente recebidas.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE ORÇAMENTOS EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026 AVISO Nº 005/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, por meio do Projeto AMAR, torna pública a realização de sessão para abertura de envelopes fechados contendo cotações de fornecedores de bens ou serviços especializados relacionados às atividades complementares do Contrato nº 0375/2026, firmado com a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
O procedimento observará o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, os itens 14.6.1 e 14.6.2 do Projeto Básico e as cláusulas 6.1.7 a 6.1.9 do Contrato nº 0375/2026.
Este aviso integra o procedimento de cotação realizado durante a execução contratual e não constitui nova licitação.
1. Informações principais
1.1. Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, ACABAMENTO E FORNECIMENTO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) EXEMPLARES DE CADERNETA DE VACINAÇÃO,
A descrição técnica detalhada do objeto consta do Anexo I, publicado no site paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar juntamente com este aviso.
1.2. Entrega dos envelopes
Prazo final: até as 17h do dia 30/10/2026.
Local: Avenida Ingá, nº 878, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58038-251.
Contato para esclarecimentos: Hugo — telefone: (61) 9574-0458; e-mail: producao@klimtpublicidade.com.
1.3. Data e local da sessão pública
Data e horário: 03/11/2026, às 15h.
Local: Unidade Gestora do Projeto AMAR, localizada à Avenida Manoel Morais, 435, sala 07, João Pessoa, Paraíba, 58038-230.
Contato para esclarecimentos: e-mail: lictacao.amar@ses.pb.gov.br
A participação dos fornecedores na sessão é facultativa. Os interessados poderão acompanhar a abertura dos envelopes, observadas as regras de acesso ao local.
2. Recebimento das cotações
O fornecedor interessado deverá entregar sua cotação em envelope opaco, fechado, íntegro e sem sinais de violação, no prazo e no local indicados no item 1.2. Os envelopes permanecerão fechados até a sessão pública.

O envelope poderá conter a marca ou outros elementos gráficos do fornecedor, desde que permaneça fechado, íntegro e identificado conforme o item 3.
Excepcionalmente, o prazo para entrega poderá ser prorrogado antes da abertura dos envelopes, mediante decisão expressa e motivada.
Após a abertura, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBApoderá solicitar esclarecimentos ou o saneamento de falhas formais que não impliquem alteração do conteúdo, das condições ofertadas ou do preço da cotação, assegurada a isonomia entre os fornecedores.
3. Identificação externa do envelope
O envelope deverá conter, em sua parte externa, as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - PROJETO AMAR
Aviso de Sessão Pública nº [PREENCHER NÚMERO/ANO]
Contrato nº 0375/2026
Objeto: [PREENCHER OBJETO RESUMIDO]
Fornecedor: [PREENCHER RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU NOME COMPLETO E CPF]

4. Conteúdo do envelope
O envelope deverá conter a cotação e os documentos previstos no modelo de proposta constante do Anexo II:
cotação em papel timbrado ou documento equivalente, com a descrição dos produtos ou serviços, os preços unitários e o preço total, conforme o Anexo I;
razão social ou nome completo do fornecedor, CNPJ ou CPF e telefone e endereço eletrônico para contato;
nome completo, cargo ou função e CPF do responsável pela cotação;
assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica/digital do responsável pela cotação;
prazo de validade da cotação: [PREENCHER PRAZO DE VALIDADE];
declaração de que os preços incluem tributos, encargos, frete e demais despesas necessárias ao fornecimento ou à execução do serviço.
5. Procedimento da sessão pública
registro dos participantes presentes;
identificação dos envelopes recebidos e verificação de sua integridade;
abertura dos envelopes por representante designado pela SES/PB, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria;
leitura e registro dos dados essenciais de cada cotação, inclusive o preço total e o prazo de validade;
rubrica dos documentos pelos responsáveis pela sessão e, facultativamente, pelos participantes presentes;
registro das cotações e, quando cabível, organização dos preços em ordem crescente, sem que isso represente decisão de contratação na sessão;
registro, em ata, das ocorrências e dos atos praticados.
6. Análise, seleção e aprovação
A KLIMT apresentará à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA quadro comparativo das cotações recebidas e indicará a proposta que considerar mais adequada ao objeto.
A análise deverá considerar a conformidade com as especificações técnicas, o preço, os prazos, as condições de execução e a vantajosidade para a Administração.
A indicação de cotação que não apresente o menor preço deverá ser acompanhada de justificativa técnica e econômica expressa.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá solicitar novas cotações, pedir esclarecimentos que não alterem o conteúdo da proposta ou deixar de aprovar a contratação caso não estejam demonstradas a conformidade e a vantajosidade da proposta.
Nenhuma despesa será realizada nem haverá contratação de terceiro sem aprovação prévia e expressa, por escrito, da SES/PB.
A apresentação de cotação ou a participação na sessão não assegura direito à contratação, indenização ou reembolso de despesas.
7. Disposições finais
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá adiar, suspender ou cancelar a sessão, mediante publicação de aviso no mesmo portal utilizado para divulgar este documento, sem prejuízo da comunicação aos fornecedores consultados.
Os Anexos I e II, publicados juntamente com este aviso, contêm a descrição técnica do objeto, as condições específicas do fornecimento e a indicação de eventuais documentos complementares.
Caso não sejam obtidas 3 (três) cotações válidas, em razão da ausência de interessados ou da desconsideração de propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos, caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA decidir, de forma expressa e motivada, pela prorrogação do prazo para recebimento de novas cotações ou pelo prosseguimento do procedimento com as propostas válidas efetivamente recebidas.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE ORÇAMENTOS EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026 AVISO Nº 006/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, por meio do Projeto AMAR, torna pública a realização de sessão para abertura de envelopes fechados contendo cotações de fornecedores de bens ou serviços especializados relacionados às atividades complementares do Contrato nº 0375/2026, firmado com a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
O procedimento observará o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, os itens 14.6.1 e 14.6.2 do Projeto Básico e as cláusulas 6.1.7 a 6.1.9 do Contrato nº 0375/2026.
Este aviso integra o procedimento de cotação realizado durante a execução contratual e não constitui nova licitação.
1. Informações principais
1.1. Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO ACABAMENTO E FORNECIMENTO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) UNIDADES DE PASTA INSTITUCIONAL EM FORMATO A4, DESTINADAS ÀS AÇÕES DA CAMPANHA PROJETO AMAR.
A descrição técnica detalhada do objeto consta do Anexo I, publicado no site paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar juntamente com este aviso.
1.2. Entrega dos envelopes
Prazo final: até as 17h do dia 30/10/2026.
Local: Avenida Ingá, nº 878, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58038-251.
Contato para esclarecimentos: Hugo — telefone: (61) 9574-0458; e-mail: producao@klimtpublicidade.com.
1.3. Data e local da sessão pública
Data e horário: 03/11/2026, às 16h.
Local: Unidade Gestora do Projeto AMAR, localizada à Avenida Manoel Morais, 435, sala 07, João Pessoa, Paraíba, 58038-230.
Contato para esclarecimentos: e-mail: lictacao.amar@ses.pb.gov.br
A participação dos fornecedores na sessão é facultativa. Os interessados poderão acompanhar a abertura dos envelopes, observadas as regras de acesso ao local.
2. Recebimento das cotações
O fornecedor interessado deverá entregar sua cotação em envelope opaco, fechado, íntegro e sem sinais de violação, no prazo e no local indicados no item 1.2. Os envelopes permanecerão fechados até a sessão pública.
O envelope poderá conter a marca ou outros elementos gráficos do fornecedor, desde que permaneça fechado, íntegro e identificado conforme o item 3.
Excepcionalmente, o prazo para entrega poderá ser prorrogado antes da abertura dos envelopes, mediante decisão expressa e motivada.
Após a abertura, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBApoderá solicitar esclarecimentos ou o saneamento de falhas formais que não impliquem alteração do conteúdo, das condições ofertadas ou do preço da cotação, assegurada a isonomia entre os fornecedores.
3. Identificação externa do envelope
O envelope deverá conter, em sua parte externa, as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - PROJETO AMAR
Aviso de Sessão Pública nº [PREENCHER NÚMERO/ANO]
Contrato nº 0375/2026
Objeto: [PREENCHER OBJETO RESUMIDO]
Fornecedor: [PREENCHER RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU NOME COMPLETO E CPF]

4. Conteúdo do envelope
O envelope deverá conter a cotação e os documentos previstos no modelo de proposta constante do Anexo II:
cotação em papel timbrado ou documento equivalente, com a descrição dos produtos ou serviços, os preços unitários e o preço total, conforme o Anexo I;
razão social ou nome completo do fornecedor, CNPJ ou CPF e telefone e endereço eletrônico para contato;
nome completo, cargo ou função e CPF do responsável pela cotação;
assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica/digital do responsável pela cotação;
prazo de validade da cotação: [PREENCHER PRAZO DE VALIDADE];
declaração de que os preços incluem tributos, encargos, frete e demais despesas necessárias ao fornecimento ou à execução do serviço.
5. Procedimento da sessão pública
registro dos participantes presentes;
identificação dos envelopes recebidos e verificação de sua integridade;
abertura dos envelopes por representante designado pela SES/PB, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria;
leitura e registro dos dados essenciais de cada cotação, inclusive o preço total e o prazo de validade;
rubrica dos documentos pelos responsáveis pela sessão e, facultativamente, pelos participantes presentes;
registro das cotações e, quando cabível, organização dos preços em ordem crescente, sem que isso represente decisão de contratação na sessão;
registro, em ata, das ocorrências e dos atos praticados.
6. Análise, seleção e aprovação
A KLIMT apresentará à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA quadro comparativo das cotações recebidas e indicará a proposta que considerar mais adequada ao objeto.
A análise deverá considerar a conformidade com as especificações técnicas, o preço, os prazos, as condições de execução e a vantajosidade para a Administração.
A indicação de cotação que não apresente o menor preço deverá ser acompanhada de justificativa técnica e econômica expressa.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá solicitar novas cotações, pedir esclarecimentos que não alterem o conteúdo da proposta ou deixar de aprovar a contratação caso não estejam demonstradas a conformidade e a vantajosidade da proposta.
Nenhuma despesa será realizada nem haverá contratação de terceiro sem aprovação prévia e expressa, por escrito, da SES/PB.
A apresentação de cotação ou a participação na sessão não assegura direito à contratação, indenização ou reembolso de despesas.
7. Disposições finais
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá adiar, suspender ou cancelar a sessão, mediante publicação de aviso no mesmo portal utilizado para divulgar este documento, sem prejuízo da comunicação aos fornecedores consultados.
Os Anexos I e II, publicados juntamente com este aviso, contêm a descrição técnica do objeto, as condições específicas do fornecimento e a indicação de eventuais documentos complementares.
Caso não sejam obtidas 3 (três) cotações válidas, em razão da ausência de interessados ou da desconsideração de propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos, caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA decidir, de forma expressa e motivada, pela prorrogação do prazo para recebimento de novas cotações ou pelo prosseguimento do procedimento com as propostas válidas efetivamente recebidas.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

DESCRITIVO TÉCNICO – PRODUÇÃO GRÁFICA DE CADERNETA DE VACINAÇÃO

CAMPANHA: PROJETO AMAR
CLIENTE: SES-PB – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, ACABAMENTO E FORNECIMENTO DE **50.000 (CINQUENTA MIL) EXEMPLARES DE CADERNETA DE VACINAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Item:** Caderneta de Vacinação;
- **Quantidade:** 50.000 (cinquenta mil) exemplares;
- **Formato fechado:** A5 (14,8 × 21 cm);
- **Formato aberto:** 29,6 × 21 cm, sem considerar sangrias;
- **Extensão:** 108 páginas por exemplar, incluindo 104 páginas de miolo e 4 páginas de capa;
- **Papel do miolo:** Offset branco 75 g/m^2;
- **Impressão do miolo:** 4/4 cores (colorido frente e verso);
- **Papel da capa:** Couchê 250 g/m^2;
- **Impressão da capa:** 4/4 cores (colorido frente e verso);
- **Acabamento da capa:** Laminação fosca na face externa;
- **Encadernação:** Grampo a cavalo, com dobra central;
- **Acabamento geral:** Impressão, dobra, montagem, grampeamento, refilamento, conferência e embalagem;
- **Arte-final:** Arquivo digital fornecido pela contratante, pronto para impressão;
- **Entrega:** Material finalizado, embalado e organizado para transporte até o endereço indicado pela contratante.

3. REQUISITOS DE QUALIDADE

A empresa deverá garantir:

- Fidelidade às dimensões e especificações técnicas;
- Impressão uniforme e legibilidade de textos, tabelas e campos de preenchimento;
- Papel adequado para escrita manual nos campos de vacinação;
- Encadernação resistente ao manuseio;
- Ausência de páginas faltantes, duplicadas ou fora de sequência;
- Acabamento sem falhas de corte, dobra ou impressão;
- Embalagem adequada para transporte e armazenamento.

4. PROVA FÍSICA

Antes da produção integral, deverá ser apresentado **01 (um) exemplar físico completo**, contendo todas as páginas, papel, impressão e acabamento especificados, para conferência e aprovação da contratante.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O orçamento deverá contemplar todos os custos de materiais, impressão, acabamento, encadernação, embalagem, transporte e entrega dos 50.000 exemplares.

A empresa deverá garantir capacidade produtiva compatível com a quantidade solicitada e cumprimento do prazo estabelecido pela contratante.

ANEXO II

MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026
AVISO Nº. ____/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO E UF	
TELEFOE/E-MAIL	

2. DO PREÇO E CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE EXECUÇÃO

Item	OBJETO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			R$	R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSANTA) DIAS.

3 DECLARAÇÕES DO FORNECEDOR

- OS PREÇOS INFORMADOS INCLUEM TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, FRETE, SEGUROS, LICENÇAS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.
- A PROPOSTA ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES E ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO AVISO E NO ANEXO I – DESCRITIVO TÉCNICO.
- AS CONDIÇÕES APRESENTADAS PERMANECERÃO VÁLIDAS DURANTE O PRAZO INDICADO NESTA PROPOSTA.
- O FORNECEDOR ESTÁ CIENTE DE QUE A PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO NÃO GERA DIREITO À CONTRATAÇÃO E DE QUE QUALQUER CONTRATAÇÃO DEPENDERÁ DA APROVAÇÃO PRÉVIA E ESCRITA DA SES/PB.

JOÃO PESSOA-PB, XXX DE OUTUBRO DE 2026.

_____

NOME
CARGO
CPF